



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo - CISMARPA

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - CISMARPA

Nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017/2007;

Considerando a aprovação em Assembleia Geral do dia 31 de agosto de 2022, que aprovou a alteração do quadro de pessoal do CISMARPA,

Firmam o presente termo aditivo ao Contrato de Programa do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo - CISMARPA:

O **MUNICÍPIO DE ALBERTINA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 17.912.015/0001-29, com sede na Rua Luiz Opúsculo, 290, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**, titular do RG nº MG-20.870.368 e do CPF nº 036.015.946-09, residente e domiciliado no Município de Albertina, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE ANDRADAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.884.412/0001-34, com sede na Praça 22 de Fevereiro, s/nº, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI**, brasileiro, titular do RG nº 7.940.008-5 SSP/SP e do CPF nº 271.764.526-87, residente e domiciliado no Município de Andradas, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.175.794/0001-90, com sede na Rua Dr. Afonso D. de Araújo, nº 305, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**, brasileiro, titular do RG nº 7.551.894 SSPMG e do CPF nº 972.797.576-34, residente e domiciliado no Município de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-57, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**, brasileiro, titular do RG 12.784.704-2 e do CPF nº 016.718.278-13, residente e domiciliado no Município de Borda da Mata; e

O **MUNICÍPIO DE BOTELHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.847.641/0001-89, com sede na Praça São Benedito, nº 131, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, titular do RG nº M-11.187.936 e do CPF nº 043.837.356-14, residente e domiciliado no Município de Botelhos, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 17.909.599/0001-83, com sede na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, brasileiro, titular do RG nº



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo - CISMARPA

2.195.377 PC/MG e do CPF nº 440.417.306-78, residente e domiciliado no Município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, nº 276, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DIRCEU D'ANGELO DE FARIA**, titular do RG nº MG-3.179.907 e do CPF nº 563.371.836-49, residente e domiciliado no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE CALDAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.625.129/0001-50, com sede na Praça Paulino Figueiredo, s/nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **AILTON PEREIRA GOULART**, brasileiro, titular do RG nº 7.317.148 e do CPF nº 037.542.646-99, residente e domiciliado no Município de Caldas, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.990.521/0001-04, com sede na Rua Aurora Ramos, 46 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO** brasileiro, titular do RG nº 3.054.062, e do CPF nº 623.401.666-91, residente e domiciliado no Município de Campestre, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAL**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39, com sede na Praça Com. Ferreira de Matos, 29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MOISÉS FERREIRA VAZ**, titular do RG nº 5.191.091-5 e do CPF nº 734.178.749-04, residente e domiciliado no Município de Congonhal, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.243.279/0001-08, com sede na Praça Presidente Vargas, nº 01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO**, brasileiro, titular do RG nº M-2.497.214 e do CPF nº 287.286.026-68, residente e domiciliado no Município de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE IBITIÚRA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.178.962/0001-09, com sede na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, nº 235, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ALEXANDRE DE CASSIO BORGES**, brasileiro, titular do RG nº M-7.280.855 e do CPF nº 962.269.196-04, residente e domiciliado no Município de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE IPUÍUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.179.226/0001-67, com sede na Rua João Roberto da Silva, nº 40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA**, brasileiro, titular do RG nº M-3.189.241 e do CPF nº 537.177.836-53, residente e domiciliado no Município de Ipuíuna, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE JACUTINGA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 17.914.128/0001-63, com sede na Praça dos Andradas, s/n - Centro, neste ato



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo - CISMARPA

representado por seu Prefeito Municipal, **MELQUIADES DE ARAUJO**, titular do RG nº 9.861.663-8 e do CPF nº 133.814.318-20, residente e domiciliado no Município de Jacutinga, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE JURUAIA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.668.368/0001-98, com sede na Rua Ana Vitória, nº 135, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CELSO MARQUES JUNIOR**, brasileiro, titular do RG nº MG-11.434.761, e do CPF nº 043.663.626-35, residente e domiciliado no Município de Juruaia, Estado de Minas Gerais.

O **MUNICÍPIO DE MACHADO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.242.784/0001-20, com sede na Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MAYCON WILLIAN DA SILVA**, brasileiro, titular do RG nº 16.327.313, e do CPF nº 096.917.496-96, residente e domiciliado no Município de Machado, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.187.823/0001-33, com sede na Rua Santa Rita, nº 611, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro, titular do RG nº M-7.760.787 e do CPF nº 024.086.566-99, residente e domiciliado no Município de Nova Resende, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito o CNPJ sob nº 18.008.193/0001-92, com sede na Rua Edward Eustáquio de Andrade, nº 220, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GABRIEL PEREIRA DE MORAES FILHO**, brasileiro, titular do RG nº MG-7.404.604 e do CPF nº 024.610.966-19, residente e domiciliado no Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito o CNPJ sob nº 18.629.840/0001-83, com sede na Av. Francisco Salles nº 346, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO**, brasileiro, titular do RG nº MG-22.110.459 - SSPMG e do CPF Nº 952.984.877-34, residente e domiciliado no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.857.442/0001-51, com sede na Praça Padre Alderige, nº 216, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA**, brasileiro, titular do RG nº 13.645.546 PC/MG, e do CPF nº 074.474.116-55, residente e domiciliado no Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais;

O **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ BENTO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.675.926/0001-42, com sede na Praça Daniel de Carvalho, nº 150, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **FERNANDO CESAR FERNANDES**, brasileiro, titular do RG nº 20.624.736-9, e do CPF nº 622.693.646-00, residente e domiciliado no Município de Senador José Bento, Estado de Minas Gerais;



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo - CISMARPA

O **MUNICÍPIO DE SERRANIA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.243.261/0001-06, com sede na Rua Farmacêutico João de Paula Rodrigues, nº 210, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO**, brasileiro, titular do RG nº MG-7.386.576, e do CPF nº 889.254.206-00, residente e domiciliado no Município de Serrania, Estado de Minas Gerais; firmam a presente alteração ao contrato de consórcio do CISMARPA, mediante as cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O inciso V da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Consórcio passa a vigorar com a seguinte redação:

V – Para a execução de suas atividades, disporá o CISMARPA do seguinte quadro de pessoal:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
Emprego	Vagas	Jornada	Salário
Contador	01	40hs semanais	R\$ 2.400,00
Enfermeiro	01	40hs semanais	R\$ 2.400,00
Médico Oftalmologista (em extinção)	05	Mínimo 8hs semanais Máximo 40hs semanais	R\$ 108,00 por hora
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO			
Emprego	Vagas	Jornada	Salário
Técnico em Enfermagem	01	40hs semanais	R\$ 1.150,00
Auxiliar de Enfermagem	01	40hs semanais	R\$ 1.150,00
Motorista	01	40hs semanais	R\$ 1.150,00
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO			
Emprego	Vagas	Jornada	Salário
Auxiliar Administrativo	05	40hs semanais	R\$ 1.100,00
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
Emprego	Vagas	Jornada	Salário
Auxiliar de Serviços Gerais	02	40hs semanais	R\$ 900,00
Vigia	04	40hs semanais	R\$ 900,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de programa.

Por estarem justos e contratados firmam a presente alteração em 02 (duas) vias de igual teor.

Poços de Caldas, 31 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito de Albertina

JOAO PAULO
FACANALI DE
OLIVEIRA:03601594609

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO FACANALI DE
OLIVEIRA:03601594609
Dados: 2022.12.27 13:42:20
-03'00'



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo - CISMARPA

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI Prefeita de Andradadas		
EDERVAN LEANDRO DE FREITAS Prefeito de Bandeira do Sul	EDERVAN LEANDRO DE FREITAS:97279757634	Assinado de forma digital por EDERVAN LEANDRO DE FREITAS:97279757634 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial, ou=00679163000142, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=sem.brancos, cn=EDERVAN LEANDRO DE FREITAS:97279757634 Dados: 2023.01.12 09:50:01 -03'00'
AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA Prefeito de Borda da Mata		
EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA Prefeito de Botelhos		
CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA Prefeito de Cabo Verde		
DIRCEU D'ANGELO DE FARIA Prefeito de Cachoeira de Minas		
AILTON PEREIRA GOULART Prefeito de Caldas		
MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO Prefeito de Campestre	MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO:62340166691	Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO:62340166691 Dados: 2023.01.10 09:20:24 -03'00'
MOISÉS FERREIRA VAZ Prefeito de Congonhal	MOISES FERREIRA VAZ:73417874904	Assinado de forma digital por MOISES FERREIRA VAZ:73417874904 Dados: 2023.01.11 15:36:11 -03'00'
JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO Prefeito de Divisa Nova	JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO:28728602668	Assinado de forma digital por JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO:28728602668 Dados: 2023.01.12 16:46:36 -02'00'
ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES Prefeito de Ibitiura de Minas	ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES:96226919604	Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES:96226919604 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=11467137000177, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Presencial, CN=ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES:96226919604 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.01.06 18:37:31-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo - CISMARPA

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA Prefeito de Ipuiuna	ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA:53717783653	Assinado de forma digital por ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA:53717783653 Dados: 2023.01.16 14:49:40 -03'00'
MELQUIADES DE ARAÚJO Prefeito de Jacutinga	MELQUIADES DE ARAÚJO:13381431820	Assinado de forma digital por MELQUIADES DE ARAÚJO:13381431820 Dados: 2023.01.19 10:35:03 -03'00'
CELSO MARQUES JUNIOR Prefeito de Juruiaia	CELSO MARQUES JUNIOR:0436636 2635	Assinado de forma digital por CELSO MARQUES JUNIOR:04366362635 Dados: 2023.01.18 09:44:41 -03'00'
MAYCON WILLIAN DA SILVA Prefeita de Machado	MAYCON WILLIAN DA SILVA:09691749696	Assinado de forma digital por MAYCON WILLIAN DA SILVA:09691749696 Dados: 2023.01.12 15:26:21 -03'00'
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES Prefeito de Nova Resende	JOSE ROBERTO RODRIGUES:02 408656699	Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO RODRIGUES:02408656699 Dados: 2023.01.16 17:07:46 -03'00'
GABRIEL PEREIRA DE MORAES FILHO Prefeito de Paraguaçu		
SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito de Poços de Caldas		
EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA Prefeito de Santa Rita de Caldas		
FERNANDO CESAR FERNANDES Prefeito de Senador José Bento	FERNANDO CESAR FERNANDES:62269364600	Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR FERNANDES:62269364600 Dados: 2023.01.16 11:20:48 -03'00'
LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO Prefeito de Serrania	LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO:88925420600	Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO:88925420600 Dados: 2023.01.18 11:25:34 -03'00'